



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nordestina

Quarta-feira • 27 de Dezembro de 2023 • Ano III • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 14



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliete de Andrade Araújo / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QZNZNDMEM5RDQWQZE5RT

Leis



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO NORDESTINA

Praça João Soares Moura nº 103, Centro, CEP 48870-000
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



Lei Nº 51/2023
27 de dezembro de 2023
Autor: Vereador Eline da Silva Oliveira

Dispõe sobre denominação de Rua Manoel de Moura e Silva e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Manoel de Moura e Silva**, a atual Travessa Gregório Batista de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nordestina/BA, 27 de dezembro de 2023.

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita